

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: **17.101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**, a seguinte proposta:

**Art.1º** Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 17101-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC**, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Projeto: 3170-Estruturação do Turismo, conforme Anexo I.

**Art 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda aditiva, objetiva fomentar e coordenar a implantação, execução e avaliação da estruturação de produtos e destinos turísticos nos municípios do Estado de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual